



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 18 de outubro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 345. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Considerando a retomada das atividades presenciais na Rede Pública de Ensino Municipal – Decreto Municipal nº 044 de 1º de outubro de 2021, e considerando o Decreto Municipal nº. 039 de 16 de agosto de 2021, que estabelece a retomada das etapas do Concurso Público Edital nº. 001/2019, e que prevê a divulgação do resultado final somente em 26.11.2021; **resolve convocar** os candidatos abaixo classificados para o cargo de auxiliar de Serviços gerais, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2019, para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé, e deverão comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Nome do Candidato	RG
9º	Eliane da Silva	MG-12.641.728
10º	Fernanda Corrêa de Faria	13670040
11º	Helena Pinto dos Santos	20081773646

Obs. Os Candidatos deverão atender as exigências contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, bem como apresentar os documentos descritos no item 13.1 do Edital:

Item 13.1 do edital - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- I** - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo; (A ficha será enviada ao e-mail do candidato logo após a sua inscrição)
- II** - 01 foto 3x4
- III** - CPF;
- IV** - Carteira de Identidade;
- V** - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- VI** - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VII** - PIS/PASEP;
- VIII** - Comprovante de residência;
- IX** - Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido;
- X** - Certificado de reservista;
- XI** - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- XII** - Cópia da certidão de nascimento, da declaração de escolaridade do(s) filho(s) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- XIII** - Atestado de bons antecedentes;
- XIV** - Atestado médico adicional.

Item 8.5.1 do Edital - Para efeitos de comprovação dos Títulos informados no ato da inscrição, estes deverão ser apresentados obrigatoriamente nos termos do item 8.2 e seus subitens, no ato da contratação.

Item 8.5.2 do Edital – Caso seja constatado divergência entre os títulos informados no formulário e os apresentados na contratação, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 18 de outubro de 2021.

Kátia de Oliveira Alves - Secretária Municipal de Educação